



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022

Processo: 23116.000316/2022-13 - **Processo SEI:** 23116.000815/2023-91

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 38/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022 (locação de prédio para suporte as atividades de ensino dos cursos do Campus São Lourenço do Sul/FURG).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Contratada: MARIZA DA SILVA GRAEFF

Vigência: 16/02/2025 a 15/02/2026

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE** e Adriano Schuch e Mariza Rojahn Schuch, doravante denominados **PROPRIETÁRIOS**, neste ato representados por **MARIZA DA SILVA GRAEFF**, denominada **CONTRATADA**, Corretora de Imóveis, CRECI nº 47.525, com escritório profissional na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1339, em São Lourenço do Sul/RS, tendo em vista o que consta no Processo Físico nº 23116.000316/2022-13 - Processo Eletrônico nº 23116.000815/2023-91 e em observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 002/2025**, ao Contrato Administrativo nº 013/2022, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 038/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022, de acordo com art. 51 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 013/2022, por mais **12 (doze) meses**, no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, conforme justificado pela gestão do contrato no processo nº 23116.018292/2024-11.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Permanece o direito ao reajuste, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 013/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2022, ora

aditado, continuam inalteradas e em pleno vigor.

4.2. Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus Jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Mariza da Silva Graeff

REPRESENTANTE LEGAL - MARIZA DA SILVA GRAEFF



Documento assinado eletronicamente por **Mariza da Silva Graeff, Usuário Externo**, em 17/01/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 20/01/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334830** e o código CRC **520FFC22**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.000815/2023-91

SEI nº 0334830